



IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves

**2020**

**08**

**CADERNOS DA JUVENTUDE**

**JUVENTUDES NEGRAS NO ES:  
desigualdades perpetuadas,  
múltiplas faces e  
uma raiz comum**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP  
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN



# JUVENTUDES NEGRAS NO ES: desigualdades perpetuadas, múltiplas faces e uma raiz comum

Vitória, junho 2020

---

Instituto Jones dos Santos Neves  
Juventudes Negras no ES: desigualdades perpetuadas,  
múltiplas faces e uma raiz comum.

Vitória, ES, 2020. 42 p.; il. tab. (Cadernos da Juventude)

1. Juventudes negras. 2. Relações raciais. 3. Racismo.  
4. Desigualdade racial. 5. Espírito Santo.

I. Gonçalves, Thalita Matias. II. Título.

\*As opiniões emitidas são exclusivas e de inteira responsabilidade do (os) autor (es), não exprimindo necessariamente, o ponto de vista do Instituto Jones dos Santos Neves ou da Secretária de Estado de Economia e Planejamento do governo do Estado do Espírito Santo.

---



**GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

José Renato Casagrande

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Jacqueline Moraes da Silva

**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

**INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES**

**Diretor Presidente (Respondendo)**

Pablo Silva Lira

**Diretor de Estudos e Pesquisas**

Latussa Laranja Monteiro

**Diretor de Integração e Projetos Especiais**

Pablo Silva Lira

**Gerência Administrativa e Financeira**

Gustavo Ribeiro

**Coordenação de Estudos Sociais**

Sandra Mara Pereira

**Execução Técnica**

**Compilação de dados**  
Cleverlânio Gomes  
*Coordenação de Estatística*

**Elaboração**  
Thalita Matias Gonçalves  
*Coordenação de Estudos Sociais*

**Revisão**  
Sandra Mara Pereira

**Assessoria de Relacionamento Institucional**

**Projeto Gráfico**  
Lastênio João Scopel

**Editoração**  
Arthur Ceruti Quintanilha

**Bibliotecário**  
Jair Rosário Filho

**Colaboração**

**Fotografia Capa**  
Douglas Bonella  
[instagram.com/douglas\\_bonella](https://www.instagram.com/douglas_bonella)

**Modelo**  
Rayssa Tavares Leal

## APRESENTAÇÃO

O Caderno da Juventude é uma publicação periódica do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) que tem como objetivo contribuir para a reflexão sobre a juventude no estado do Espírito Santo (ES).

A oitava edição do Caderno da Juventude busca contribuir para o debate acerca da questão racial com enfoque sobre a situação da juventude negra no estado do Espírito Santo (ES) e, portanto, visa tratar sobre as desigualdades raciais que afetam a vida deste segmento populacional.

Este texto está estruturado em duas seções, além da introdução e das considerações finais. Na primeira seção pretende-se fazer uma breve contextualização sócio-histórica da situação da população negra no Brasil, além de discutir aspectos conceituais de raça, racismo, violência e juventude negra. A segunda seção pretende sistematizar e analisar os indicadores que ilustram as desigualdades raciais entre os jovens brancos e negros no ES e, quando necessário, na região Sudeste e no Brasil.

Boa leitura!

# SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO .....   | 4  |
| 1. Introdução .....  | 7  |
| 2. Relações raciais e juventude no contexto brasileiro .....                     | 12 |
| 2.1. A situação da população negra no Brasil:<br>aspectos sócio-históricos ..... | 13 |
| 2.2. Raça e racismo: aspectos conceituais .....                                  | 18 |
| 2.3. Juventude negra: racismo e violência .....                                  | 22 |
| 3. Indicadores de desigualdade: jovens negros e brancos .....                    | 26 |
| 3.1. Pobreza e Renda .....   | 27 |
| 3.2. Educação .....  | 29 |
| 3.3. Mercado de Trabalho .....   | 32 |
| 3.4. Alocação do tempo .....   | 35 |
| 4. Considerações finais .....  | 38 |
| 5. Referências .....   | 40 |

## LISTA DE GRÁFICOS E TABELA

|   |    |
|---|----|
| Gráfico 01 – Percentual de jovens e não jovens, Espírito Santo, 2018 (%) .....  | 10 |
| Gráfico 02 – Jovens, por faixa etária, Espírito Santo, 2018 (%) .....   | 11 |
| Gráfico 03 – Jovens, por raça/cor, Espírito Santo, 2018 (%) .....   | 11 |
| Gráfico 04 – Pobreza, jovens, por raça/cor, Espírito Santo, 2012-2018 (%) .....   | 27 |
| Gráfico 05 – Extrema pobreza, jovens, por raça/cor, Espírito Santo, 2012-2018 (%) .....   | 28 |
| Gráfico 06 – Renda Média Habitual Real de todos os trabalhos,<br>jovens, por raça/cor, Espírito Santo, 2012-2018 .....  | 28 |
| Gráfico 07 – Renda Média Efetiva Real de todas as Fontes,<br>jovens, por raça/cor, Espírito Santo, 2012-2018 .....  | 29 |
| Gráfico 08 – Analfabetismo funcional, jovens de 15 a 29 anos,<br>por raça/cor, Brasil, Sudeste, 2018 (%) .....  | 31 |
| Gráfico 09 – Média de anos de estudo de jovens de 15 a 29 anos,<br>por raça/cor, Brasil, Sudeste, Espírito Santo, 2018 (%) .....                                      | 31 |
| Gráfico 10 – Desocupação, jovens de 15 a 29 anos, por raça/cor,<br>Brasil, Sudeste e Espírito Santo, 2018 (%) .....   | 32 |
| Gráfico 11 – Desocupação, jovens de 15 a 29 anos, segundo raça/cor, por sexo,<br>Espírito Santo, 2018 (%) .....   | 33 |
| Gráfico 12 – Informalidade, jovens de 15 a 29 anos, por raça/cor,<br>Brasil, Sudeste, Espírito Santo, 2018 (%) .....  | 34 |
| Gráfico 13 – Informalidade, jovens de 15 a 29 anos, segundo raça/cor,<br>por sexo, Espírito Santo, 2018 (%) .....   | 34 |
| Gráfico 14 – Alocação do tempo, jovens de 15 a 29 anos,<br>por raça/cor, Espírito Santo, 2018 (%) .....   | 36 |
| Tabela 01 – Alocação do tempo, jovens de 15 a 29 anos,<br>segundo raça/cor, por sexo, Espírito Santo, 2018 (%) .....  | 36 |
| Gráfico 15 – Jovens de 15 a 29 anos, Nem Nem (nem estudava e nem trabalhava),<br>por raça/cor, se estavam à procura de emprego ou não, Espírito Santo, 2018 (%) ..... | 37 |



Foto: Douglas Bonella – @douglas\_bonella  
Modelo: Timóteo André Alves

Os jovens<sup>1</sup> representam uma parcela da população que enfrentam muitas dificuldades no que diz respeito a efetivação de direitos sociais básicos, tais como o acesso e permanência à educação de qualidade; acesso às atividades de lazer e cultura; inserção qualificada no mercado de trabalho e, além disso, encontram-se mais vulneráveis às situações de violência. Quando se trata dos jovens negros<sup>2</sup> a negação desses direitos torna-se ainda mais intensa e visível.

<sup>1</sup>De acordo com as diretrizes do Estatuto da Juventude considera-se jovem toda pessoa com idade entre 15 a 29 anos. Devido a amplitude da faixa etária esse segmento pode ser subdividido do seguinte modo: 15 a 17 anos (jovens adolescentes); 18 a 24 anos (jovens jovens) e 25 a 29 anos (jovens adultos).

<sup>2</sup>De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) os negros representam a soma de pardos e pretos. Os movimentos negros, de modo geral, reconhecem e utilizam esta definição, que será a mesma compartilhada neste texto.

Pesquisas (BENTO e BEGHIN, 2005; GOMES e LABORNE, 2018) apontam que existe um abismo social expressivo quando se compara os dados relativos à educação, ao mercado de trabalho, à renda, à saúde, à violência contra os jovens negros e os jovens brancos, conforme será discutido na seção 03 deste texto. De maneira geral, a população jovem negra vive em condições subalternas marcadas pela pobreza, baixa escolaridade, trabalhos precarizados, baixos salários, etc. Ademais, o alto índice de homicídios entre a juventude negra é uma realidade cada vez mais comum, logo, preocupante.

Estudiosos da sociologia da juventude reconhecem a insuficiência do mero recorte biológico (transformações do organismo humano) ou demográfico (faixas etárias) em contemplar a ideia de juventude. Bourdieu (1983) afirma que a juventude é apenas uma palavra. O sociólogo traz a reflexão sobre a relativização histórica e social dessa etapa da vida e indica que a juventude é uma noção produtora de sentidos contribuindo para o estabelecimento de acordos e representações sociais dominantes. E, ainda, pontua a necessidade de entender a categoria juventude em seu aspecto relacional no contexto dos diferentes grupos sociais, sociedades e classes de idade.

Entende-se que o conceito de juventude corresponde a uma construção histórica, social, cultural e relacional, que adquire conotações diferentes conforme o período histórico. Nessa lógica é importante o reconhecimento da ideia de juventudes, no plural, devido à diversidade étnica, de gênero, social, geográfica, dentre outras, que perpassam esse segmento populacional (ABRAMO, 2005; CARRANO, 2000).

Pereira (2013) chama atenção que é necessário o cuidado em não uniformizar a população jovem negra considerando somente sua condição racial, todavia é preciso pensar em juventudes negras no plural também.

Ao tratar sobre a natureza das juventudes negras, elementos analíticos como religião, região onde vivem, gênero, orientação sexual, idade, entre outros, ajudam a compreender este grupo e as formas como os diversos eixos de subordinação atuam sobre este sujeito político (PEREIRA, 2013, p. 07).

Nesse sentido é importante reconhecer que a condição de gênero afeta de forma diferente as mulheres negras e os homens negros. O racismo que afeta a vida das mulheres negras possui dimensões não conhecidas pelos homens negros, tais como a violência sexual, a violência doméstica, a dupla ou tripla jornada de trabalho, dentre outras, como destaca Paixão (2006). De acordo com Pereira (2013) as mulheres negras jovens têm vivenciado múltiplas e simultâneas formas de discriminação, passando por, pelo menos, quatro eixos de subordinação: a raça, o gênero, a classe e a geracional.

A interseccionalidade é uma categoria teórica que ajuda a pensar acerca das diversas formas de opressão que afetam os indivíduos:

[...]A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Logo, é fundamental compreender que os recortes raça/etnia, classe social, gênero, orientação sexual impactam as vivências e as relações da juventude negra de forma diferente.

Em que pese as configurações particulares no modo como o racismo atinge homens pretos e mulheres pretas, há algo em comum entre eles: negras e negros são, lamentavelmente, considerados/as matáveis. As mulheres, vítimas de homicídios decorrentes da violência doméstica praticada pelos próprios companheiros ou ex companheiros. Os homens, no geral, vítimas de homicídios resultantes de conflitos com a polícia e/ou tráfico de drogas decorrentes do racismo estrutural da sociedade.

De acordo com o relatório do progresso dos direitos das crianças no Brasil, organizado pelo Observatório de Favelas do Rio de Janeiro, 3,65 em cada mil adolescentes correm o risco de serem assassinados antes de completarem 19 anos. O risco aumenta na adolescência, na fase de 15 a 19 anos, e alcança o auge entre os jovens de 20 a 29 anos. O documento aponta que cerca de 30 mil jovens são mortos por ano no país, sendo que cerca de 71% deles são negros.

Refletir sobre as relações raciais no Brasil traz à tona muitas análises e discussões devido à complexidade da questão. Este texto tem como objetivo contribuir para o debate acerca da questão racial com enfoque sobre a situação da juventude negra no estado do Espírito Santo (ES) e, portanto, visa tratar sobre as desigualdades raciais que afetam a vida deste segmento populacional.

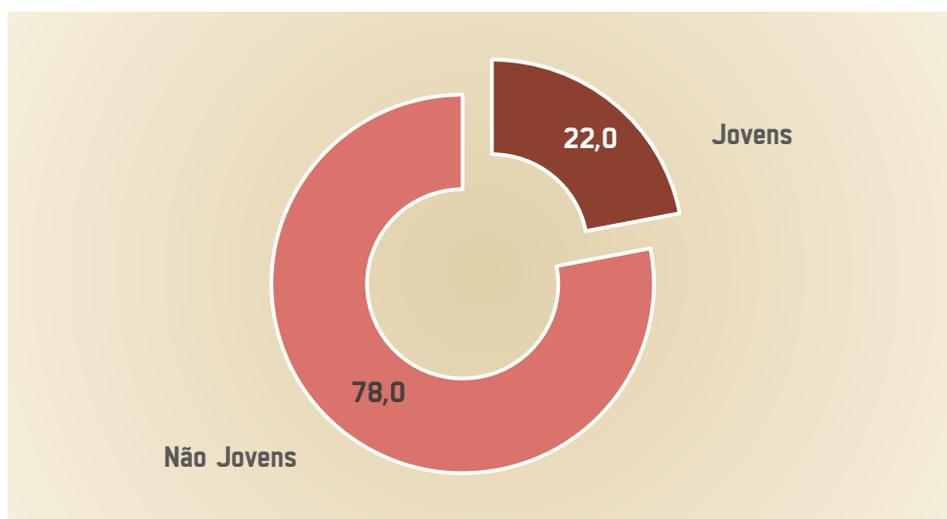
Ainda que se tenha sinalizado a importância de considerar os recortes de gênero, classe social, orientação sexual, dentre outros, para uma melhor compreensão da realidade do segmento juvenil negro, a realização da presente análise não conseguiu aprofundar todos os recortes necessários que impactam na desigualdade racial dos jovens. Isso porque a análise a partir da Pnad-C com esses recortes mencionados, ao cruzar várias categorias (renda, idade, raça) resulta numa amostra pequena, pouco confiável em termos estatísticos, o que inviabiliza certas inferências. Por outro lado, infelizmente, existe a carência de informações sobre diversidade de gênero e orientação sexual nesta base de dados, outro fator limitante.

Para a análise dos indicadores utilizados neste estudo foram utilizados os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD-Contínua) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

De acordo com estimativas da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio Contínua (PNAD-C) no ano de 2018 os jovens somavam cerca de 22,7% (47.281.207) da população nacional, 21,8% (19.073.329) do segmento populacional da região Sudeste e 22,0% (872.638) da composição populacional do estado do Espírito Santo. O gráfico 01 aponta o percentual de jovens e não jovens no ES no ano de 2018.

Em relação à área de domicílio a população jovem se divide em 87,4% (762.826) na área urbana e 12,6% (109.812) na área rural. Do total de jovens negros residentes no ES, no ano de 2018, 10,7% (61.886) viviam na área rural e 89,3% (517.649) viviam na área urbana.

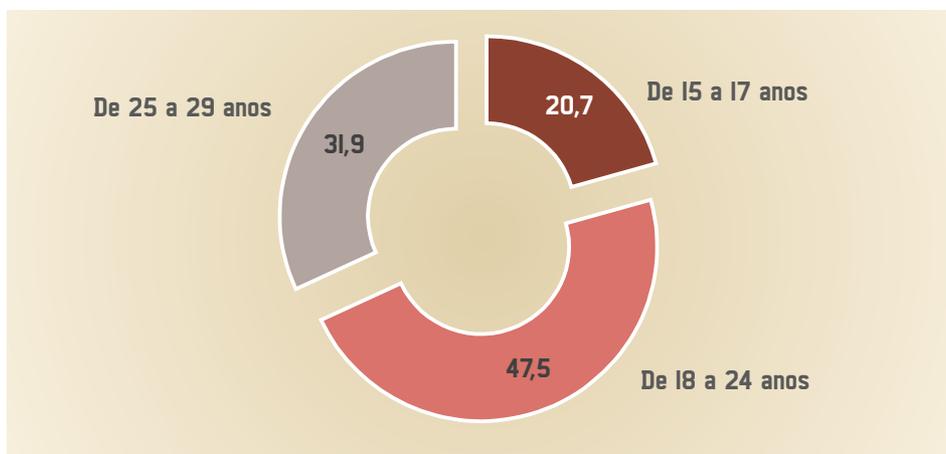
Gráfico 01 – Percentual de jovens e não jovens, Espírito Santo, 2018 (%)



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua)  
Elaboração: IJSN – Coordenação de Estudos Sociais (CES)

Do total estimado de 872.638 jovens residentes no ES no ano de 2018, 20,7% (180.208) estavam na faixa etária de 15 a 17 anos, 47,5% (414.192) de 18 a 24 anos e 31,9% (278.238) estavam na faixa etária de 25 a 29 anos (Gráfico 02).

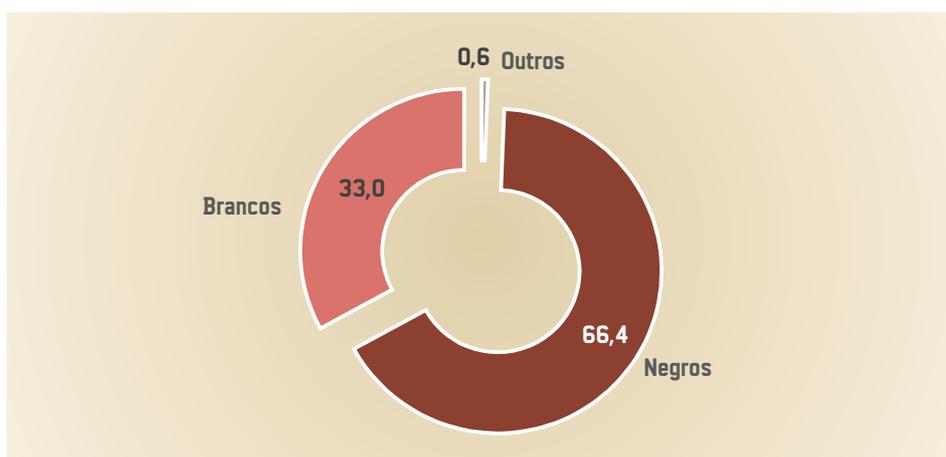
Gráfico 02 – Jovens, por faixa etária, Espírito Santo, 2018 (%)



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua)  
Elaboração: IJSN – Coordenação de Estudos Sociais (CES)

Estima-se que, no ano de 2018, 33,0% (287.535,68) da população jovem do ES identificava-se como branca e 66,4% como negra, sendo que 54,2% se autodeclararam pardos (472.613) e 12,3% (106.922) pretos. Considera-se população negra a soma de pardos e pretos.

Gráfico 03 – Jovens, por raça/cor, Espírito Santo, 2018 (%)



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua)  
Elaboração: IJSN – Coordenação de Estudos Sociais (CES)



Foto: Douglas Bonella – @douglas\_bonella  
Modelo: Ellem Cardoso

**E**sta seção objetiva apresentar elementos históricos e teóricos que contribuam para o debate sobre a questão racial. Desse modo, divide-se em três tópicos. O primeiro tópico ocupa-se em discutir os aspectos sócio-históricos da situação da população negra no Brasil. O segundo tópico traz um debate teórico sobre o conceito de raça, destacando como a configuração histórica do termo, legitimada pela ciência dominante, contribuiu para reforçar o racismo no Brasil. O último tópico visa apresentar elementos para se pensar sobre o racismo, violência e a juventude negra, discutindo como as diversas situações de violências sofridas pela juventude negra são oriundas do racismo.

## 2.1 A situação da população negra no Brasil: aspectos sócio-históricos

É inegável que a forma como se configuram as relações raciais no Brasil possui intrínseca relação com os processos sociais, históricos, políticos e culturais que constituíram a formação da sociedade brasileira.

O fato da escravidão ter perdurado no país por mais de três séculos é, sem dúvidas, um aspecto que não pode ser negligenciado no debate sobre as relações raciais do país. O Brasil foi o maior importador de escravos da América e o último país a abolir oficialmente a escravidão, sendo considerado o maior país escravista da sociedade moderna.

Nascimento (1978, p. 49) chama atenção que é quase impossível determinar, de forma precisa, o número de africanos que foram retirados a força de seu território e trazidos para o Brasil, em decorrência da circular nº 29, de 13 de maio de 1891, que ordenou a destruição de todos os documentos históricos e arquivos relacionados com a escravidão. Diante dessa ponderação, o autor estima que vieram para o país cerca de quatro milhões (4.000.000) de africanos. Há quem estime, porém, que foram trazidos para o país cerca de seis milhões (6.000.000) de negros(as) da África. Em relação à importância da população negra na constituição econômica do Brasil, Nascimento (1978, p. 49) sinaliza que:

O papel do negro escravo foi decisivo para os começos da história econômica de um país fundado, como era o caso do Brasil, sob o signo do parasitismo imperialista. Sem o escravo a estrutura econômica do país jamais teria existido. O africano escravizado construiu as fundações da nova sociedade com a flexão e a quebra de sua espinha dorsal, quando ao mesmo tempo seu trabalho significava a própria espinha dorsal daquela colônia. Ele plantou, alimentou e colheu a riqueza material do país para o desfrute exclusivo da aristocracia branca.

A escravidão teve um papel fundamental na desigualdade racial que, ainda hoje, assola negros e negras no país. Contudo, outros elementos devem ser pontuados para uma melhor compreensão das questões raciais no Brasil. Reduzir a desigualdade racial somente ao processo de escravidão é uma análise limitada da constituição das relações raciais. A política de embranquecimento, materializada com o incentivo à imigração de europeus para o país, e a ausência de qualquer política pública voltada aos negros no contexto de pós-abolição são dimensões que devem ser consideradas.

O processo de europeização no país foi fundamental para a reprodução e manutenção da desigualdade racial. Entre o final do século XIX e início do século XX vieram para o Brasil cerca de quatro milhões de imigrantes europeus. No ano de 1850 passou a vigorar a promulgação da Lei 601 que regulamentou a concessão de terras públicas e tornou mais fácil a expedição de títulos de propriedade para estrangeiros. No período pós-abolição foram estabelecidas, com mais intensidade, outras políticas que incentivavam a vinda de imigrantes europeus para o país, sobretudo, alemães e italianos.

Os imigrantes europeus assumiram os trabalhos mais valorizados na época, todavia, conforme mostra Kowarick (1994), não era necessária mão de obra externa especializada para as exigências da indústria naquele contexto, visto que as máquinas parcializavam os processos produtivos. Nessa direção, os negros recém libertos tinham que competir no mercado de trabalho, de forma totalmente desigual, com a população imigrante europeia.

Sem nenhuma política pública reparadora, após abolição, os(as) negros(as) foram incluídos de forma excludente no processo produtivo: de maneira geral, restaram-lhes os afazeres presentes nas regiões rurais economicamente decadentes, as atividades urbanas desqualificadas e as tarefas propiciadoras de risco de morte ou a própria morte. Essa é uma das marcas do racismo: retirar o negro do mercado de trabalho digno (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2017, p. 40/41).

A exclusão dos negros do mercado de trabalho ou a “inclusão” dos mesmos em postos de trabalhos precarizados e subalternos, muitas vezes, similares a situação de escravidão, atrela-se a não garantia de outros direitos sociais básicos, tais como o acesso à saúde, habitação, segurança, dentre outros.

A tentativa de incorporação dos trabalhadores negros no mercado de trabalho foi institucionalizada pelo Estado somente no ano de 1931 com a promulgação da Lei de Amparo do Trabalhador Brasileiro Nato que assegurava que dois terços dos funcionários das indústrias fossem brasileiros. No entanto, essa lei beneficiava apenas os trabalhadores que viviam nas cidades e a maioria dos trabalhadores negros viviam na área rural.

Outra questão que não pode ser negligenciada no debate acerca das relações raciais no país é a compreensão do mito da não existência de racismo no Brasil que contribui para mitigar as desigualdades raciais existentes. Para Munanga (2010) o racismo no Brasil se estrutura por meio de uma dinâmica particular a qual ele chama de racismo à brasileira.

Quando se pensa acerca das manifestações de racismo ocorridas na história da humanidade é comum as pessoas vincularem com os regimes de segregação racial ocorridos em países como a África do Sul e os EUA. Assim, é usualmente difundido a ideia de que nesses países, onde a segregação racial foi institucionalizada e oficializada, as práticas racistas foram mais intensas e cruéis<sup>3</sup>.

Munanga (2010) sinaliza que os brasileiros têm dificuldades de compreender o “racismo à brasileira” devido as peculiaridades das manifestações racistas no país que se configuram de forma diferente de outros países, conforme citado no parágrafo anterior. O autor supracitado pontua que há uma voz que ecoa nos brasileiros com a seguinte percepção: “não somos racistas, os racistas são os outros, americanos e sul-africanos brancos”. Nessa direção, a escola paulista de sociologia dos anos 1920/1930 formada pelos sociólogos Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso, Otavio Ianni, Roger Bastide, dentre outros intelectuais, relataram que o brasileiro tem “preconceito de ter preconceito”<sup>4</sup>.

Essa perspectiva legitima o que muitos autores vão chamar de mito da democracia racial que é uma característica fundamental da configuração das relações raciais no Brasil e funciona, de acordo com Munanga, como uma crença, uma verdadeira realidade.

A obra Casa Grande e Senzala, de Gilberto Freyre, publicada no ano de 1933, serviu como fundamentação política e teórica da negação da desigualdade racial, isto é, o livro contribui para reforçar o mito da democracia racial. Nesse contexto, Santos (2016, p. 188) aponta que “[...] foi com Freyre que se fundou e se fortificou, no escopo das estruturas institucionais e nos espaços do cotidiano brasileiro, a ideia de um 'senhor bondoso' na escravidão.”<sup>5</sup>

<sup>3</sup> Para uma análise mais minuciosa acerca da manifestação racial no Brasil e nos EUA, Cf: NOGUEIRA, O. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. **Tempo Social**, v 19, n. 01, São Paulo, 2007.

<sup>4</sup> Gomes (sem ano, p. 46) cita a campanha intitulada “Onde você guarda o seu racismo?” realizada pela iniciativa Diálogos Contra o Racismo para mostrar como o racismo se manifesta de forma contraditória no Brasil. A campanha aponta que “as pesquisas de opinião pública revelam que 87% da população reconhecem que há racismo no Brasil. Mas 96% dizem que não são racistas. Assim, chegamos a um dos pontos-chave da nossa campanha: existe racismo sem racista?”. Artigo disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/?p=1555&quot>. Acesso em: dez, 2019.

<sup>5</sup> Cabe destacar que a ideia de democracia racial é mais antiga e anterior a Gilberto Freyre, sendo registrada pelo padre jesuíta André Antonil no século XVI e pelo abolicionista Joaquim Nabuco (SANTOS, 2016).

Gilberto Freyre argumenta que todo brasileiro, mesmo sem apresentar relação étnica ou biológica africana, possui influências diretas ou indiretas dos negros. Essa premissa justifica a negação de identidades específicas no Brasil ao reforçar que somos todos miscigenados: “[...] nada é honestamente ou sinceramente brasileiro que negue ou esconda a influência, direta ou indireta, próxima ou remota, do ameríndio ou do negro” (Freyre *apud* SANTOS, 2016, p. 189). Essa perspectiva reforça duas principais ideias. A primeira é a de que se todos os brasileiros são miscigenados, logo, todos são iguais e possuem as mesmas igualdades de oportunidade, não sendo necessário políticas e ações afirmativas para a população negra. E a segunda é de que se os brasileiros são todos iguais as relações raciais são harmoniosas.

Essa ideia freyreana é ainda muito forte nas relações sociais e raciais brasileiras, trazendo uma pseudoigualdade originada de uma boa convivência entre negros, brancos e pardos no âmbito das relações de amizade, afetividade, culinária, esportes, cultura, etc. Nos espaços quotidianos e institucionais de discussão acerca da operacionalização do racismo no Brasil, falas, principalmente emitidas por brancos, similares a estas, são jargões extremamente correntes para negá-lo e apregoar a harmonia racial: “a minha empregada é negra, ela almoça ou dorme em minha casa”; “eu sambo, jogo futebol com negros ou frequento religiões de matriz africana”; “minha avó tem sangue africano ou meu marido é negro”; “somos todos misturados,” etc. (SANTOS, 2016, p. 189)

A lógica que fundamenta a ideia da democracia racial no país pressupõe uma convivência pacífica e harmoniosa entre brancos e negros e, ademais, a igualdade de oportunidades, independente da cor.

De acordo com Santos (2016, p. 197) uma das facetas do mito da democracia racial é deslocar o problema racial para o de classe social, de modo a subordinar a situação racial a situação de classe.

Um dos componentes do mito da democracia racial é a proposição de que, embora o preconceito exista, ele está confinado às classes da elite, e não existe entre os trabalhadores e os pobres. Entretanto, a pesquisa recente deixou claro que o grau em que os estereótipos raciais e as atitudes negativas em relação aos negros estão disseminados em todas as classes sociais brasileiras, incluindo aquela maioria da população de base (Andrews, 1998 *apud* SANTOS, 2016, p. 197).

A condição de classe social é uma dimensão importante no debate acerca das relações raciais, visto que a maioria da população negra se encontra em situação de pobreza. Porém, subordinar a análise da situação racial brasileira a essa condição é um debate limitado que oculta a real desigualdade racial vivida pela população negra.

De acordo com Gomes (sem ano, p. 46) o racismo na sociedade brasileira se configura de um modo muito particular: ele se afirma através de sua própria negação. Sendo assim, se apresenta de forma ambígua e consolidado em uma constante contradição. A sociedade brasileira sempre negou a existência do racismo, contudo, as pesquisas mostram que no cotidiano das relações sociais os negros vivem situações de desigualdade em relação aos brancos, sem falar da discriminação racial que a população negra sofre.

Segundo Nascimento (1978, p. 50) o sistema escravocrata no Brasil levou a fama, principalmente nos países estrangeiros, de ser uma instituição humanizadora não caracterizada por práticas violentas e cruéis.

O autor supracitado pontua três principais premissas que contribuíram para reforçar a propagação do mito da democracia racial no Brasil. O primeiro diz respeito ao papel fundamental que a igreja católica teve nas colônias portuguesas e inglesas na América para que a escravidão fosse um processo mais humanizador, ou seja, se difunde a ideia de alto grau de bondade e humanidade na escravidão devido a influência da igreja católica. Em relação a esse mito, o autor destaca que:

Em verdade, o papel exercido pela igreja católica tem sido aquele de principal ideólogo e pedra angular para a instituição da escravidão em toda sua brutalidade. O papel ativo desempenhado pelos missionários cristãos na colonização da África não se satisfaz com a conversão dos infiéis, mas prosseguiu, efetivo e entusiástica, dando apoio até mesmo a crueldade, ao terror do desumano tráfico negreiro (NASCIMENTO, 1978, p. 50).

Outra dimensão que embasa a ideia de uma escravidão mais benevolente no país é a formação e o encorajamento das nações étnicas e das fraternidades religiosas. As nações eram organizações de escravos, estabelecidas pelas autoridades oficiais, similares a cooperativas de socorro mútuo ou sociedades de ajuda, com impacto social e cultural. Um dos eventos promovidos pelas nações era o batuque que consistia numa celebração de africanos com músicas, canto, dança (NASCIMENTO, 1978).

O terceiro mito é a ideia que a sobrevivência de traços culturais africanos na cultura brasileira decorre das relações harmoniosas entre senhores e escravos. Desse modo, as músicas, danças, religiões e tantos outros elementos culturais africanos mostram a inexistência de discriminação racial do povo brasileiro. Em contraposição a essa ideologia, Bastide (*apud* NASCIMENTO, 1978, p. 57) aponta que:

Se o folclore negro tem sobrevivido é porque a assustadora taxa de mortalidade entre os negros escravos forçara seus senhores a permitir aos trabalhadores do campo desfrutarem os domingos e dias santos. Estes feriados, durante os quais eles ficavam livres para se divertirem como lhes agradasse, formaram o contexto institucional dentro do qual cantos, danças e outras várias manifestações de arte africana puderam ser preservadas.

Em contraste à falsa ideologia de uma democracia racial sustentada por uma série de mitos e representações que não condizem com a realidade, Nascimento (1978, p. 57) sinaliza que:

Proprietários e mercadores de escravos no Brasil, a despeito das várias alegações em contrário, em realidade submeteram seus escravos africanos a realidade mais cruel que se possa imaginar. Deformações físicas resultantes de excesso de trabalho pesado, aleijões corporais consequentes de punições e torturas, às vezes de efeito mortal para o escravo- eis algumas das características básicas da “benevolência” brasileira para com a gente africana.

Diante de tamanha crueldade e desumanidade, muitos africanos resistiram, de diversas maneiras, à condição de escravos em que foram submetidos, seja por meio de suicídios, crimes, fugas, revoltas, insurreições, dentre outras<sup>6</sup>.

## 2.2 Raça e racismo: aspectos conceituais

Segundo Almeida (2018) a sociedade brasileira não pode ser compreendida sem o conceito de raça e de racismo. O autor parte da ideia de que o racismo é sempre estrutural, ou seja, ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade.

Há grandes controvérsias em relação à etimologia do termo raça. Contudo, pode-se afirmar que o seu significado sempre esteve ligado ao ato de estabelecer classificações: inicialmente, entre plantas e animais, e, mais tarde, entre seres humanos. A noção de raça como referência a distintas categorias de seres humanos é um fenômeno da modernidade, do século XVI (ALMEIDA, 2018, p. 19).

O autor supracitado sinaliza que raça não é um conceito estático, mas sim um conceito histórico e relacional, uma vez que seu significado está inevitavelmente vinculado ao contexto histórico em que é utilizado de tal modo que por trás do termo sempre há relações de poder e conflito, implícitos ou explícitos.

Ora, é nesse contexto que a raça emerge como um conceito central para que a aparente contradição entre a universalidade da razão e do legado iluminista, o ciclo de morte e destruição do colonialismo e da escravidão possam operar simultaneamente como os fundamentos irremovíveis da sociedade contemporânea. Assim, a classificação dos seres humanos serviria, mais do que para o conhecimento filosófico, como uma das tecnologias do colonialismo europeu para a destruição de povos nas Américas, da África, da Ásia e Oceania (ALMEIDA, 2018, p. 22)

<sup>6</sup>Um dos eventos de resistência africana mais conhecidos no país foi o quilombo de Palmares. Esse localizou-se no estado de Alagoas e foi formado por cerca de 30 mil rebeldes e fugitivos escravos. O quilombo resistiu a mais de 27 expedições enviadas por Portugal (NASCIMENTO, 1978).

No século XIX a biologia e a física serviram de parâmetros explicativos da diversidade humana, de modo que surge a ideia de que características biológicas- determinismo biológico- ou condições climáticas/ambientais/ determinismo geográfico- fossem capazes de explicar as diferenças morais, psicológicas e intelectuais entre as diferenças raças. Logo, a pele não-branca e o clima tropical beneficiariam o surgimento de comportamentos imorais, lascivos e violentos. Essa ideia é denominada de racismo científico e era a ideologia predominante na academia e no meio político do século XIX (ALMEIDA, 2018, p. 22).

No século XX vários estudos na área científica demonstraram a falácia do discurso do racismo científico ao indicar a inexistência de parâmetros naturais/biológicos que pautam o conceito de raça. Não existe diferenças biológicas ou culturais que legitimem um tratamento diferenciado entre os seres humanos.

Em palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação, realizado no Rio de Janeiro no ano de 2003, Munanga aponta que a deslegitimação científica do conceito de raça não significa dizer que todos os indivíduos sejam geneticamente iguais. A genética é diferente, mas essa diferença não é suficiente para classificá-los em raças. Para o autor o maior problema não consiste na classificação ou na invalidação científica da noção de raça. Se os pseudocientistas do século XIX, que defendiam a superioridade da raça branca, tivessem limitado seus estudos apenas à classificação dos indivíduos em função dos atributos físicos não teriam gerado nenhum problema à humanidade. Entretanto, eles hierarquizaram as denominadas raças, ou seja, estabeleceram uma escala de valores usando como referência as características físicas dos seres humanos. Assim, o autor defende durante a palestra que “[...] os indivíduos da raça ‘branca’, foram decretados coletivamente superiores aos da raça ‘negra’ e ‘amarela’, em função de suas características físicas hereditárias, tais como a cor clara da pele, o formato do crânio (dolicocefalia) [...]”

No Brasil o movimento negro ressignifica e politiza a noção de raça compreendendo-a como potência de emancipação e não como regulação conservadora, de modo que pontua como o conceito de raça opera na construção de identidades étnico-raciais (GOMES, 2012, p. 731). A noção de raça deixa de ter um sentido biológico e passa a incorporar um sentido ideológico. Desse modo, o conceito não é usado fundamentado na ideia de raças superiores e inferiores como no século XIX. O movimento negro:

[...] dá outra visibilidade a questão étnico-racial interpretando-a como trunfo e não como empecilho para uma sociedade mais democrática, onde todos, reconhecidos na sua diferença, sejam tratados igualmente como sujeitos de direitos (GOMES, 2012, p. 731).

Nessa direção, Nilma Lima (p. 48) destaca que a raça possui uma operacionalidade na cultura e na vida social, isto é, nas relações sociais. Se a raça não fosse um fator importante na nossa sociedade as características físicas não seriam utilizadas para identificar quem é negro e quem é branco no Brasil. Além disso, não seriam usadas para discriminar a população negra.

O racismo é um conceito que surgiu por volta dos anos 1920 e que já recebeu diferentes definições ao longo do tempo. De maneira geral, o racismo é abordado a partir da noção de raça. De acordo com Munanga o racismo é uma perspectiva que acredita que os atributos morais e intelectuais de um dado grupo são resultados diretos de suas características físicas ou biológicas. Em suas palavras:

[...] o racismo seria teoricamente uma ideologia essencialista que postula a divisão da humanidade em grandes grupos chamados raças contrastadas que têm características físicas hereditárias comuns, sendo estas últimas suportes das características psicológicas, morais, intelectuais e estéticas e se situam numa escala de valores desiguais. Visto deste ponto de vista, o racismo é uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural. O racista cria a raça no sentido sociológico, ou seja, a raça no imaginário do racista não é exclusivamente um grupo definido pelos traços físicos. A raça na cabeça dele é um grupo social com traços culturais, linguísticos, religiosos, etc. que ele considera naturalmente inferiores ao grupo à qual ele pertence (MUNANGA, p. 07 e 08).

O autor supracitado aponta que as teorias que justificam o racismo anti-negro têm fundamentações míticas e históricas. Uma das origens do racismo está ligada ao racismo dito científico propagado no século XIX que argumentava que as características físicas dos indivíduos influenciavam de maneira direta em seus comportamentos, conforme já discutido no início desta seção.

Almeida (2018) apresenta as três principais concepções de racismo operantes na discussão racial, que são: individualista, institucional e estrutural. De acordo com a perspectiva individualista o racismo é um fenômeno ético ou psicológico individual, de modo que a sociedade e as instituições não são consideradas racistas. Nesse sentido, “fraseologias moralistas inconsequentes”, como destaca o autor, são comumente difundidas, tais como: “racismo é errado”, “somos todos humanos”, “como se pode ser racista em pleno século XXI?”, “tenho até amigos negros”. Sob essa lógica, o racismo deve ser enfrentado no âmbito jurídico através da aplicação de sanções civis ou penais. Essa concepção é limitadora, visto que negligencia os fatores sociais e históricos nas relações raciais.

O racismo institucional parte do pressuposto que as instituições engendram dinâmicas que reforçam e perpetuam os privilégios da população branca e, conseqüentemente, a subalternização das pessoas negras.

Assim, a desigualdade racial é uma característica da sociedade não apenas por causa da ação isolada de grupos ou de indivíduos racistas, mas fundamentalmente porque as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos (ALMEIDA, 2018, p. 30).

A perspectiva do racismo institucional parte do poder como elemento fundamental das relações raciais, logo, racismo é dominação. O poder é mantido nas “mãos” dos grupos dominantes das organizações econômicas e políticas da sociedade, de tal modo que a dominação se dá através do estabelecimento de padrões discriminatórios baseados na raça que contribui para legitimar a hegemonia do grupo racial no poder. O domínio das pessoas brancas em instituições públicas (como o legislativo, o judiciário, o ministério público, etc) e instituições privadas (como diretorias e gerências de empresas) depende de duas questões: de regras e padrões que dificultam a ascensão dos negros e da inexistência de lugares que promovam o debate sobre a desigualdade racial, naturalizando, portanto, o poder dos indivíduos brancos (ALMEIDA, 2018, p. 31).

Segundo a concepção do racismo estrutural o racismo faz parte da ordem social. Dessa forma, as relações políticas, econômicas, jurídicas, familiares, dentre outras, estão atravessadas por práticas racistas. Existe uma linha muito tênue entre racismo institucional e estrutural, como destaca Almeida:

As instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista (ALMEIDA, 2018, p. 36)

Frankenberg (*apud* BENTO e BEGHIN, 2005, p. 196) mostra que um aspecto explicativo do racismo e, conseqüentemente, da exclusão social da população negra é a defesa de privilégios dos brancos. Em muitos casos, a discriminação racial não ocorre em razão da rejeição aos negros, mas devido à preocupação em manter os privilégios dos brancos. Em sociedade em que há superioridade da população branca, os mesmos se posicionam a partir de regalias estruturais e de vantagens raciais.

## 2.3 Juventude negra: racismo e violência

Os jovens de 15 a 29 anos representam a parcela da população que está entre as maiores vítimas de violência letal no país, sendo que o homicídio é a principal causa de mortalidade entre esse segmento. O homicídio de jovens no Brasil tem cor, endereço e classe social, visto que os que mais morrem no país são os jovens, pretos, pobres e moradores de periferias. Essa informação mostra que o próprio direito à vida, direito humano fundamental, tem sido negado à juventude negra.

No ano de 2017, cerca de 75,5% das vítimas de homicídios no país foram pessoas negras, de modo que a taxa de homicídios por 100 mil negros foi de 43,1 enquanto que a taxa de não negros (brancos, amarelos e indígenas) foi de 16,0. Esses dados indicam que, proporcionalmente às respectivas populações, para cada indivíduo não negro que sofreu homicídio no ano de 2017, aproximadamente, 2,7 negros foram mortos (CERQUEIRA, LIMA E BUENO, *et all.*, 2019, p. 49).

De acordo com o relatório do Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e do Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e desigualdade racial<sup>7</sup> (2017) entre a população jovem de 15 a 29 anos, a chance de um jovem negro ser assassinado é quase três vezes (2,70) superior a um jovem branco da mesma faixa etária. O documento mostra ainda que em 24 Unidades da Federação brasileira a chance de um jovem negro morrer assassinado é maior do que a de um jovem branco:

[...] a desigualdade racial é um fator fundamental para entendermos a forma como a violência se manifesta no Brasil, já que a taxa de mortalidade de jovens negros no mesmo ano foi de 86,34 para cada 100 mil jovens negros na população, contra 31,89 para jovens brancos (BRASIL, 2017, p. 28).

O relatório indica que o risco relativo de um jovem negro ser vítima de homicídio quando comparado com um jovem branco no ES, no ano de 2017, é de 5,5. Esse fato coloca o ES na 6ª posição, dentre todos os estados brasileiros, de pior lugar para um jovem negro viver. O relatório mostra também que as jovens negras, com idade entre 15 a 29 anos, estão mais expostas às situações de violências em relação às jovens brancas. Logo, o risco relativo<sup>8</sup> de uma jovem negra ser vítima de homicídio é 2,19 vezes maior do que uma jovem branca.

<sup>7</sup> O Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência 2017 (IVJ 2017) é um indicador, desenvolvido pela Secretaria Nacional de Juventude em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que agrega dados relativos às dimensões consideradas chave na determinação da vulnerabilidade dos jovens à violência, tais como taxa de frequência à escola, escolaridade, inserção no mercado de trabalho, taxa de mortalidade por homicídios e por acidentes de trânsito. O índice serve como orientador das políticas públicas voltadas para a juventude no Brasil (Índice de vulnerabilidade, 2017, p. 15)

<sup>8</sup> O indicador de risco relativo mostra a razão entre da taxa de mortalidade por homicídio de jovens negros e jovens brancos. Quanto maior o risco relativo, maior a proporção de jovens negros mortos em relação a jovens brancos em uma mesma Unidade da Federação.

Os dados apresentados no Atlas da violência reforçam o aprofundamento da desigualdade racial dos indicadores de violência letal no país e no ES. O documento sinaliza que em um período de 10 anos (2007 a 2017) a taxa de homicídios de negros no Brasil cresceu 33,1% enquanto a de não-negros apresentou um pequeno crescimento de 3,3%. No Espírito Santo a taxa de homicídios de não negros por 100 mil habitantes foi de 11,7 enquanto a de negros foi de 50,2.

Gomes e Laborne (2018, p. 03 e 04) sinalizam em seu texto a fala de uma jovem negra, feita durante um dos encontros das pesquisadoras com coletivos juvenis, que corrobora com as informações mencionadas no início desta subseção:

A vida do jovem negro não tem valor. Qualquer um pode nos matar. Somos um incômodo para essa sociedade. Somos vistos como extermináveis para a polícia, para o tráfico, para as milícias, para a classe média. Não podemos circular na cidade sem olhares de medo e reprovação. Isso não é vida.

Essa realidade de alto índice de homicídios que aflige a juventude negra do país tem sido denominada por parte dos movimentos negros, coletivos negros, pesquisadores e, até mesmo órgãos governamentais, de genocídio<sup>9</sup> da juventude negra (NASCIMENTO, 1978; LEMOS *et al.*, 2017) ou extermínio da juventude negra (GOMES e LABORNE, 2018). A expressão genocídio, que é muito utilizada pelos movimentos sociais negros contemporâneos, não é um termo novo, uma vez que o termo foi problematizado pela primeira vez por Nascimento (1978).

Em sua obra “O genocídio do negro brasileiro”, Abdias Nascimento utiliza a expressão genocídio no título do livro e no decorrer do texto para expressar um processo de exclusão vivido pela população negra no país que se estendeu do período da escravidão aos dias atuais. No prefácio à edição brasileira desta obra, o sociólogo Florestan Fernandes chama atenção que a palavra genocídio choca a “hipocrisia conservadora”, todavia é um conceito que melhor qualifica o que fizeram e continuam fazendo com os negros brasileiros e seus descendentes.

O sociólogo supracitado destaca que desde a escravidão aos dias atuais as populações negras têm sofrido um genocídio institucionalizado e sistemático, conquanto seja silencioso. Em relação à escravidão o genocídio está documentado e com a abolição o processo de genocídio se intensifica, posto que o negro “[...] foi condenado à periferia da sociedade de classe, como se não pertencesse à ordem legal”. Florestan conclui, portanto, que o genocídio ocorreu e está ocorrendo.

<sup>9</sup> Cabe apontar que a expressão genocídio da população negra foi utilizada pelo Senado Federal no relatório final da CPI assassinato de jovens e pelo relatório elaborado pela CPI da Câmara dos Deputados (2015) que indagou acerca da violência contra jovens negros e pobres (GOMES; LABORNE, 2018, p. 05).

O encarceramento dos jovens negros é outra face dessa realidade assinalada que atinge esse segmento populacional. O Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias<sup>10</sup> sinaliza que a maioria da população privada de liberdade é composta por jovens negros do sexo masculino. Cerca de 54% da população prisional brasileira, no ano de 2017, eram jovens, cerca de 63,6% das pessoas encarceradas eram negras (soma de pretos e pardos). No estado do ES, no ano de 2017, estima-se que 63,5% da população prisional eram jovens e 74,13% do total dos encarcerados eram negros.

Os jovens negros têm sido constantemente criminalizados em função da cor da pele, sendo sempre os principais suspeitos de crimes e possíveis assaltos e alvos preferidos da polícia. O alto número de homicídios entre a população jovem negra e o encarceramento desses indivíduos por meio do aprisionamento massivo leva Lemos *et al.*, (2017, p. 166) a afirmar que “[...] um lugar criado para esse grupo social recorrente é a cadeia ou o caixão”

O estereótipo do suspeito número um e a imagem que amedronta a classe média é: o jovem negro da favela com alguma coisa na mão que sempre será interpretada pela polícia como arma ou droga, mesmo que seja somente um saquinho de pipoca. Como me disse um jovem negro militante: “No Brasil, a cor do medo é negra!” (GOMES; LABORNE, 2018, p. 04).

O tema de extermínio da juventude negra tem sido considerado uma pauta prioritária desde a primeira Conferência Nacional da Juventude no ano de 2008. O relatório destaca que na última Conferência Nacional da Juventude os jovens elegeram como principal proposta da juventude: “a não redução da maioridade penal, pelo cumprimento efetivo das medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente”. De maneira geral, os movimentos sociais e as ações coletivas têm denunciado por meio de encontros, marchas, passeatas e conferências a negação dos direitos básicos da juventude negra.

Uma questão que não pode ser negligenciada na temática abordada nesta subseção é sobre a saúde mental da juventude negra. A pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde, no ano de 2018, aponta que a tendência da taxa de mortalidade por suicídio entre adolescentes e jovens negros apresentou um aumento significativo no período de 2012 a 2016. No ano de 2012 a taxa de mortalidade por suicídio foi de 4,88 óbitos por 100 mil entre adolescentes e jovens negros e no ano de 2016 esta taxa foi de 5,88 óbitos por 100 mil, ou seja, um aumento de 12%. Em con-

---

<sup>10</sup>Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>. Acesso em: 02/12/2019.

trapartida, dentre os jovens brancos a taxa de suicídio permaneceu, praticamente, estável no período de 2012 a 2016. O estudo mostra que, no ano de 2016, a cada 10 suicídios entre adolescentes e jovens, cerca de seis foram de negros e quatro de brancos<sup>11</sup>.

Luciana Brito, no texto denominado “Ibejis, alegrias e juventude negra em profunda tristeza”<sup>12</sup>, evidencia que os corpos dos jovens negros estão inscritos num projeto cujas políticas públicas têm mostrado que o extermínio é a principal forma de controle dessas populações. A pesquisadora pontua que são diversos os casos de tortura do corpo negro que não geram empatia ou mesmo comoção por parte da sociedade, o que demonstra uma banalização da vida desses indivíduos.

A consciência de que vivem numa sociedade hostil à sua existência e que minimiza, ou até mesmo ridiculariza, o seu sofrimento, faz com que o fato de ser uma criança ou jovem negro no Brasil não seja uma experiência nada fácil. Isso tem deixado a nossa juventude doente, de tão desamada que sente pelo Brasil.

---

<sup>11</sup>Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/obitos\\_suicidio\\_adolescentes\\_negros\\_2012\\_2016.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/obitos_suicidio_adolescentes_negros_2012_2016.pdf). Acesso em: 28/11/2019.

<sup>12</sup>Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/columnistas/2019/Ibejis-alegrias-e-juventude-negra-em-profunda-tristeza>. Acesso em: 03/02/2019.



Foto: Collis – pexels.com

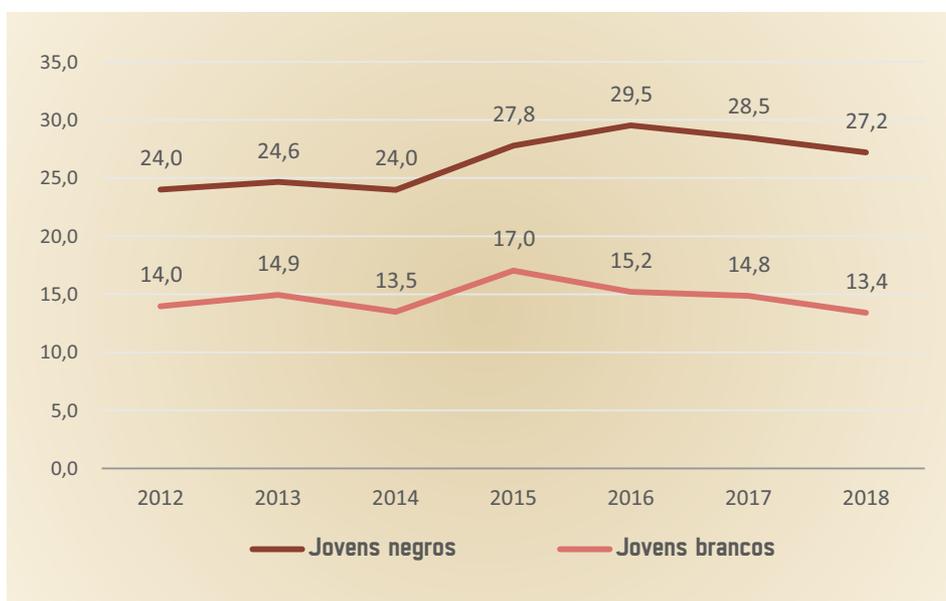
**E**sta seção ocupa-se em apresentar alguns indicadores que mostram as desigualdades raciais entre os jovens no estado do Espírito Santo e, quando possível, na região Sudeste e no Brasil. Esta parte do texto está dividida em quatro (04) subtópicos, que são: pobreza e renda; educação; mercado de trabalho e alocação do tempo.

### 3.1 Pobreza e Renda

Os dados da PNAD-C apontam que a taxa de pobreza e de extrema pobreza dos jovens negros é maior em relação a dos jovens brancos. A linha de pobreza utilizada pela PNAD-C é de US\$ 5,50 per capita dia (que equivale a R\$ 415,44 per capita mensal) indicada pelo Banco Mundial como corte abaixo do qual as pessoas não conseguem obter os recursos necessários para sobreviver em países de renda média alta. Por sua vez, a linha de extrema pobreza estabelecida pelo Banco Mundial é de US\$ 1,90 per capita dia (que equivale a R\$143,51) tomando como base os países extremamente pobres.

No Espírito Santo a taxa de pobreza entre os jovens negros apresentou uma tendência crescente considerando o período de 2012 a 2018: passou de 24% no ano de 2012 para 27,2% no ano de 2018, um aumento de 3,2 p.p. O gráfico 04 mostra ainda que, no período mencionado, a taxa de pobreza entre os jovens negros é maior em relação aos jovens brancos.

Gráfico 04 – Pobreza, jovens, por raça/cor, Espírito Santo, 2012-2018 (%)

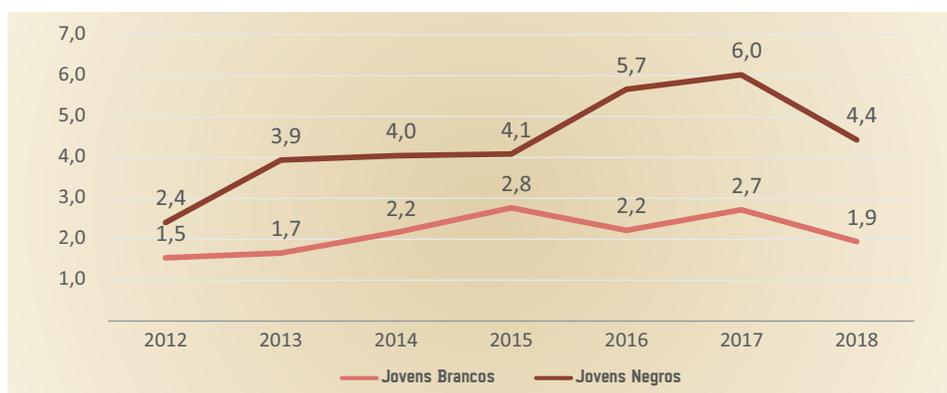


Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua)  
Elaboração: IJSN – Coordenação de Estudos Sociais (CES)

A taxa de extrema pobreza entre os jovens negros apresentou uma tendência crescente entre o período de 2012 a 2017, com uma diminuição significativa apenas em 2018, conforme pode ser observado no gráfico 05. Considerando-se todo o período observado (2012-2018), a taxa de extrema pobreza passou de 2,4% no ano de 2012 para 4,4% no ano de 2018, que representa um aumento de 2,0%.

Entre os jovens brancos a taxa de extrema pobreza também aumentou no período mencionado, contudo com uma variação menos expressiva no período (+0,4 pp) e ainda permanece menor quando comparada com a da juventude negra.

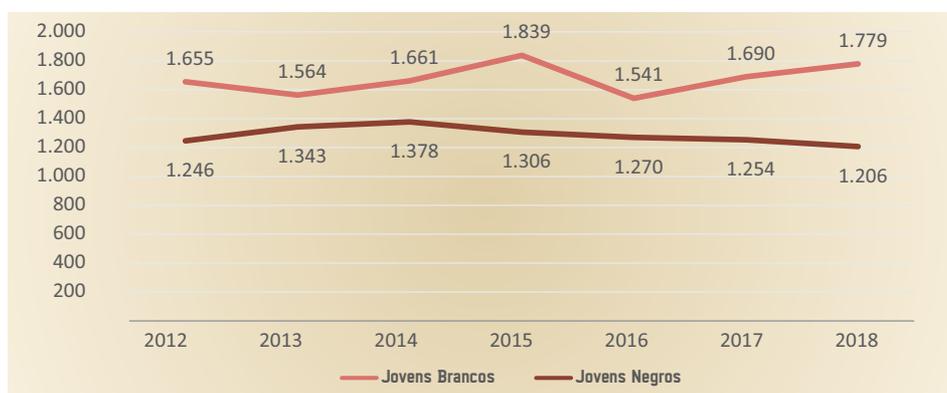
Gráfico 05 – Extrema pobreza, jovens, por raça/cor, Espírito Santo, 2012-2018 (%)



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua)  
Elaboração: IJSN – Coordenação de Estudos Sociais (CES)

O gráfico 06 sinaliza que a renda média derivada de todos os trabalhos dos jovens negros ocupados do ES apresentou um crescimento no período de 2012 a 2014 de cerca de 10,6%, na sequência, entre 2014 e 2018 houve um decréscimo de -12,5%. No ano de 2012 a renda média de todos os trabalhos dos jovens negros foi de R\$ 1.246 reais e no ano de 2018 foi de R\$ 1.206 reais. A renda dos jovens brancos foi maior que a dos jovens negros em todo o período considerado (2012 a 2018), sendo que no ano de 2018 foi de R\$ 1.779 reais e R\$ 1.206 reais, respectivamente. A renda dos jovens brancos do ES no ano de 2018 foi cerca de 47,5% maior que a dos jovens negros.

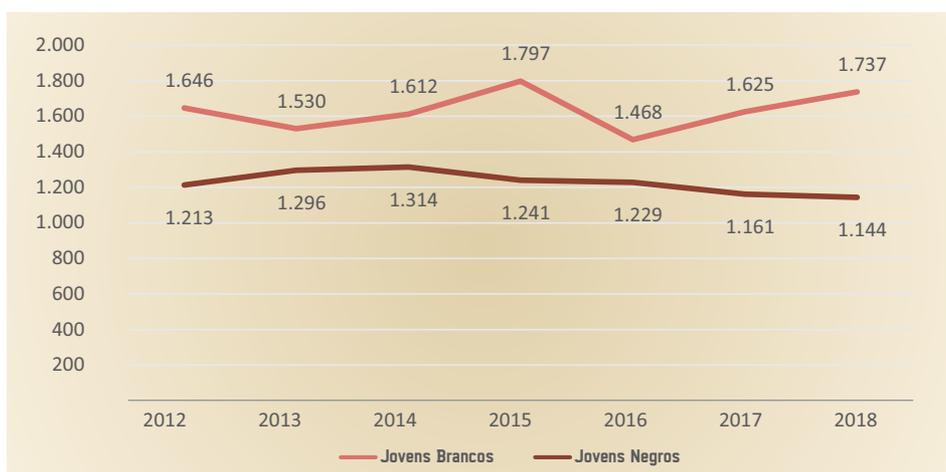
Gráfico 06 – Renda Média Habitual Real de todos os trabalhos, jovens, por raça/cor, Espírito Santo, 2012-2018



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua)  
Elaboração: IJSN – Coordenação de Estudos Sociais (CES)

A renda média efetivo real de todas as fontes (e não somente do trabalho) dos jovens negros do ES apresentou um crescimento no período de 2012 a 2014 de cerca de 8,3%, no entanto houve um decréscimo de 2014 a 2018 com uma diferença percentual de -12,9%. A renda dos jovens brancos foi maior que a dos jovens negros em todo o período considerado (2012 a 2018) sendo que no ano de 2018 foi de R\$ 1.737 reais e R\$ 1.144 reais, respectivamente. A renda dos jovens brancos do ES no ano de 2018 foi cerca de 51,8% maior que a dos jovens negros (Gráfico 07).

Gráfico 07 – Renda Média Efetiva Real de todas as Fontes, jovens, por raça/cor, Espírito Santo, 2012-2018



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua)  
Elaboração: IJSN – Coordenação de Estudos Sociais (CES)

## 3.2 Educação

Nos últimos anos o debate sobre a questão étnico-racial tem sido mais frequente no espaço escolar, devido as legislações vigentes, com destaque para a Lei nº 10.639 de 2003, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão da história do povo negro, história da África e cultura afro brasileira e por causa, também, da atuação dos movimentos sociais negros. Em que pese os avanços em relação às discussões da questão racial na escola, ainda há um caminho a percorrer para que a instituição se torne um ambiente, de fato, que não reproduza o racismo institucional.

Silva (2019) chama atenção que a escola foi e tem sido um ambiente colonizador onde os discursos embranquecidos se fazem presentes nas perspectivas dos docentes e nos livros didáticos, que muitas vezes divulgam uma perspectiva superficial sobre a história africana que leva a reprodução dos estereótipos dos indivíduos negros.

Existe ainda uma dificuldade de pensar sobre as questões étnicas raciais que implicam na atuação, na aceitação e identidade dos jovens negros alunos, estereotipados pelos livros de forma errônea, representados pela imagem caricata na figura do feio, do molambo, cabisbaixo, submisso, sendo essa história construída por brancos e assemelhados [...] (SILVA, 2019, p. 05).

Nesse cenário, pesquisas apontam (UNESCO, 2012) que a discriminação racial é um dos entraves que os jovens negros enfrentam para ter garantido seu direito à educação. Além disso, outros fatores contribuem para a pouca escolarização de jovens negros, tais como: a necessidade de entrada precoce no mercado de trabalho; a gravidez na adolescência (principalmente para as meninas, embora afete também a vida dos meninos adolescentes)<sup>13</sup>; a necessidade de cuidar dos familiares, etc.

Um estudo realizado, nos anos de 2015 e 2016, com adolescentes e jovens de 10 a 24 anos moradores dos bairros beneficiados com o Programa Ocupação Social<sup>14</sup> do estado do ES que estavam fora da escola revelou que cerca de 80% desses indivíduos eram negros.

A baixa escolaridade da juventude negra implica na sua inserção precarizada no mercado de trabalho e, conseqüentemente, baixos salários, moradias em periferias, aliados à pobreza. Além disso, a educação escolar constitui-se em um direito essencial ao exercício da cidadania. Educação está diretamente vinculada com a humanização e a libertação dos indivíduos, visto que é o instrumento ao qual se capacita o homem a organizar seu pensamento, tornando-o apto a exercer seu papel de sujeitos da história (BASILIO, 2009, p. 15).

Os dados estimados pela PNAD-C mostram que no ES, no ano de 2018, a taxa de analfabetismo entre os jovens negros correspondeu a 0,5%, que equivale em números absolutos a 3.115 jovens. Tendo em vista que os últimos anos apresentaram um avanço significativo no que diz respeito ao acesso e permanência na educação escolar, esperava-se que o número de jovens negros analfabetos fosse menor. Logo, esse dado indica que ainda permanece a negação de direito à educação escolar para uma parcela desse segmento.

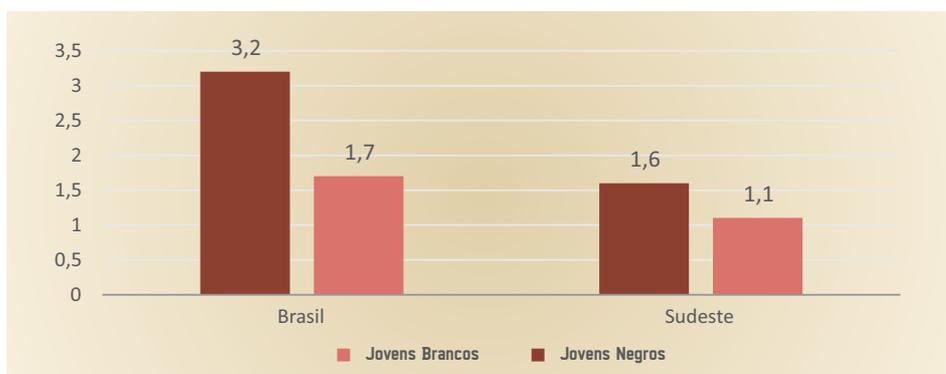
O analfabeto funcional, por sua vez, é aquela pessoa que é incapaz de desenvolver habilidades de interpretação de textos simples e de fazer operações matemáticas. Segundo estimativas da PNAD-C a taxa de analfabetismo funcional entre os jovens negros é mais elevada quando comparada com a dos jovens brancos tanto no

<sup>13</sup>De acordo com o último relatório do Fundo de População da ONU (UNFPA) a taxa de fecundidade no Brasil de meninas de 15 a 19 anos é de 62 cada mil bebês nascidos vivos, acima da média mundial que é de 44 a cada mil. Ao ano, mais de 430 mil bebês nascem de mães adolescentes no país. Disponível em: <https://agenciapatriaciagalvao.org.br/mulheres-de-olho/dsr/taxa-de-gravidez-na-adolescencia-no-brasil-esta-acima-da-media-mundial-aponta-onu/>. Acesso em: fev, 2020.

<sup>14</sup>O Ocupação Social foi um programa do Governo do estado do Espírito Santo (ES), no período de 2015-2018, que visava gerar oportunidades para jovens de bairros que são, historicamente, mais atingidos pela violência.

Brasil quanto no Sudeste. A comparação entre a taxa de analfabetismo entre os jovens brancos e negros no ES não foi viável porque o número de brancos nessa condição é pequeno, gerando uma amostra pouco significativa em termos estatísticos, o que inviabiliza qualquer inferência para o conjunto da população do ES. Contudo, cabe sinalizar que a taxa de analfabetismo funcional entre os jovens negros no estado do ES, no ano de 2018, correspondia a 1,9% (11.071) que representa uma taxa mais elevada em relação a região Sudeste e menor em comparação ao Brasil.

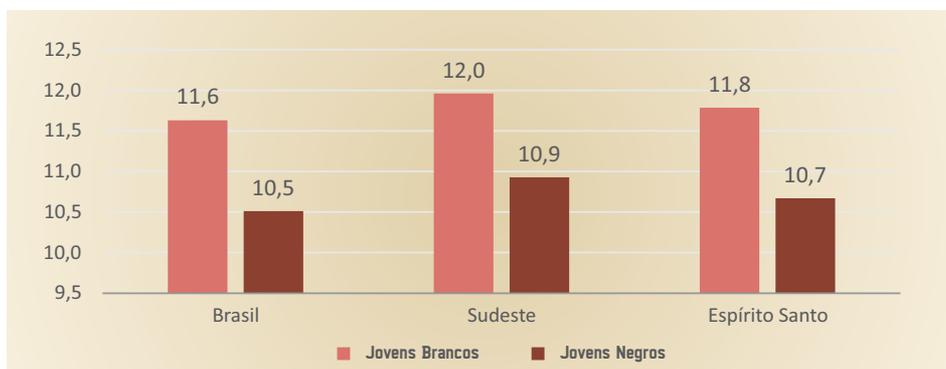
Gráfico 08 – Analfabetismo funcional, jovens de 15 a 29 anos, por raça/cor, Brasil, Sudeste, 2018 (%)



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua)  
Elaboração: IJSN – Coordenação de Estudos Sociais (CES)

Em relação aos anos de estudo em 2018, observa-se que a população jovem branca tem permanecido mais tempo na escola em comparação aos jovens negros, seja em âmbito nacional, regional ou estadual. O número médio de anos de estudo dos jovens brancos no ES no ano de 2018 era de 11,8 anos enquanto dos jovens negros era de 10,7 anos (gráfico 09).

Gráfico 09 – Média de anos de estudo de jovens de 15 a 29 anos, por raça/cor, Brasil, Sudeste, Espírito Santo, 2018 (%)

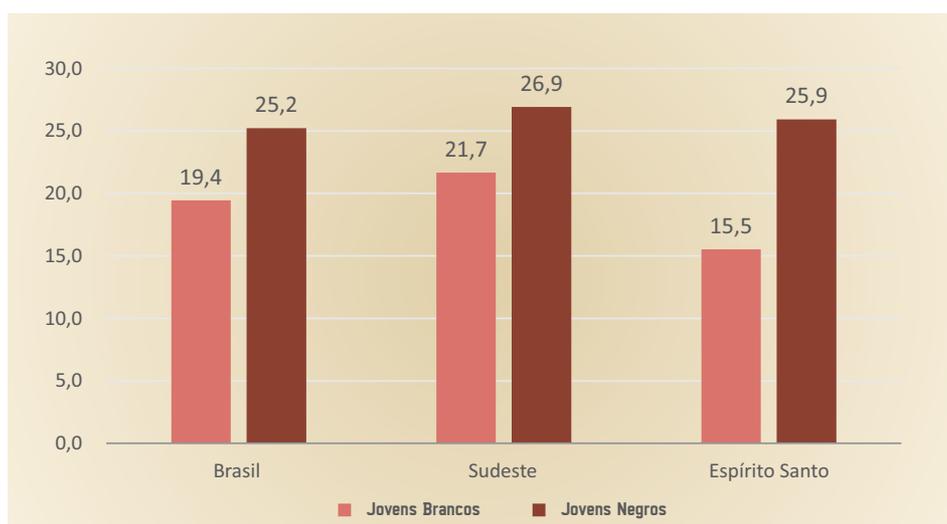


Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua)  
Elaboração: IJSN – Coordenação de Estudos Sociais (CES)

### 3.3 Mercado de trabalho

Dentre o total de jovens do ES, no ano de 2018, a taxa de participação na força<sup>15</sup> de trabalho correspondia a cerca de 66% (573.654). Dentre esses jovens que participavam da força de trabalho estima-se que 66,2% (379.744) eram negros e 33,2% (190.702) eram brancos. Essa informação pode derivar de uma quantidade mais expressiva de jovens brancos em relação aos jovens negros que somente se dedicam aos estudos. A ocupação de jovens no ES correspondeu a 77,5% (444.841) enquanto a desocupação<sup>16</sup> foi de 22,5% (128.812). Quando se considera o recorte racial para a análise da desocupação de jovens no estado nota-se que a taxa de desocupação dos jovens negros é maior quando comparada com a dos jovens brancos, chegando a 25,9% (98.392) e 15,5% (29.619), respectivamente, no ES no ano de 2018 (Gráfico 10).

Gráfico 10 – Desocupação, jovens de 15 a 29 anos, por raça/cor, Brasil, Sudeste e Espírito Santo, 2018 (%)



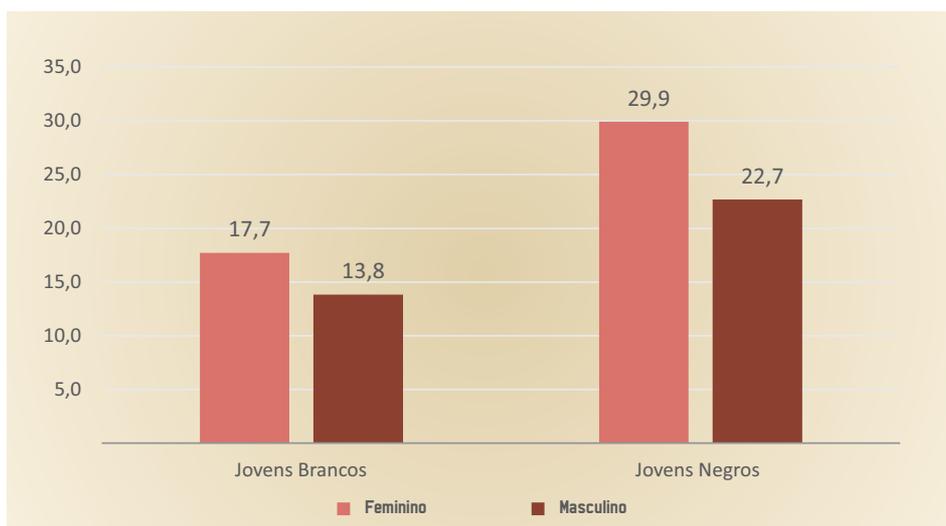
Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua)  
Elaboração: IJSN – Coordenação de Estudos Sociais (CES)

<sup>15</sup> As pessoas na força de trabalho na semana de referência compreendem as pessoas ocupadas e as pessoas desocupadas nesse período.

<sup>16</sup> A população desocupada abrange aquelas pessoas que não tinham trabalho, num determinado período de referência, mas estavam dispostas a trabalhar, e que, para isso, tomaram alguma providência efetiva (consultando pessoas, jornais, etc.). Utilizou-se no texto o conceito de desocupação em vez de desemprego pelo fato daquele ser mais amplo que esse e estar associada ao conceito de trabalho. Nesse contexto, cabe destacar a diferença entre trabalho e emprego, sendo que esse diz respeito apenas as pessoas empregadas (aquelas pessoas que trabalham para um empregador ou mais, cumprindo uma jornada de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro ou outra forma de pagamento (moradia, alimentação, vestuário, etc.) enquanto trabalho inclui qualquer ocupação (empregados, conta-própria, empregadores e não-remunerados).

Do total de jovens desocupados no estado, no ano de 2018, cerca de 51,2% (65.964) eram mulheres enquanto 48,8% (62.848) eram homens. O gráfico 11 aponta que as mulheres jovens desocupadas na semana de referência em que foi realizada a pesquisa, tanto as brancas como as negras, eram maioria no estado, no ano de 2018, em relação aos homens jovens que estavam nessa mesma condição. Quando a comparação é feita entre as mulheres jovens negras e brancas, nota-se uma diferença de 12,2 pontos percentuais (29,9% e 17,7%, respectivamente). Essas informações evidenciam a interseccionalidade entre gênero e raça ao mostrar a desigualdade existente entre os homens e as mulheres e quando se compara a taxa de desocupação entre as mulheres brancas e negras, a desvantagem destas em relação aquelas, dado que salienta também a desigualdade racial entre as mulheres jovens no estado. Ou seja, as diferenças de raça e de sexo se sobrepõem resultando em desigualdades acumulativas, onde ser uma jovem do sexo feminino e negra resultará numa posição mais desfavorável, num dos extremos da escala, enquanto ser um jovem do sexo masculino e branco resultará em uma posição menos desconfortável, no outro extremo da escala. Se a posição de gênero fosse mensurada englobando na comparação outras categorias como pessoas trans, por exemplo, certamente as marcas do preconceito refletiriam outras clivagens em termos de desigualdade. Por isto a importância de políticas sociais que consigam incorporar as diferenças em suas formulações.

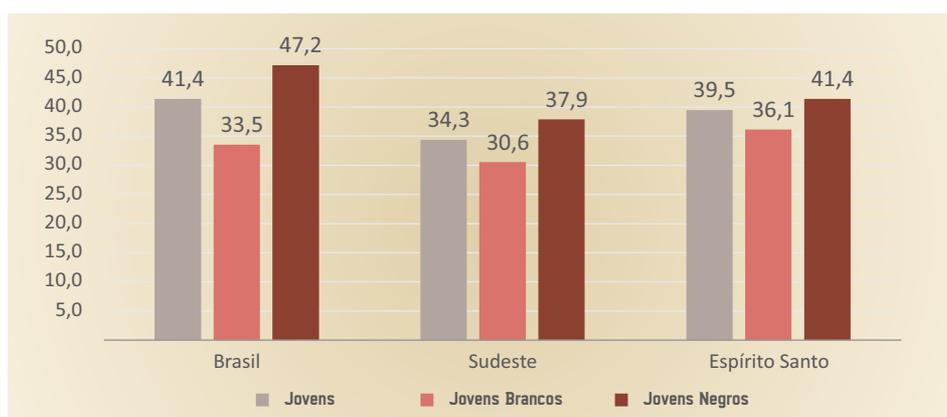
Gráfico 11 – Desocupação, jovens de 15 a 29 anos, segundo raça/cor, por sexo, Espírito Santo, 2018 (%)



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua)  
Elaboração: IJSN – Coordenação de Estudos Sociais (CES)

Entre o total de jovens ocupados no ES, no ano de 2018, cerca de 39,5% (175.509) estavam em trabalhos informais. Considerando o recorte racial o gráfico 12 aponta que a taxa de informalidade entre os jovens negros é superior quando comparada com a dos jovens brancos tanto em nível nacional, regional e estadual. No estado do ES, no ano de 2018, a taxa de informalidade entre os jovens negros correspondeu a 41,4% (116.425) e entre os jovens brancos equivaliu a 36,1% (58.228).

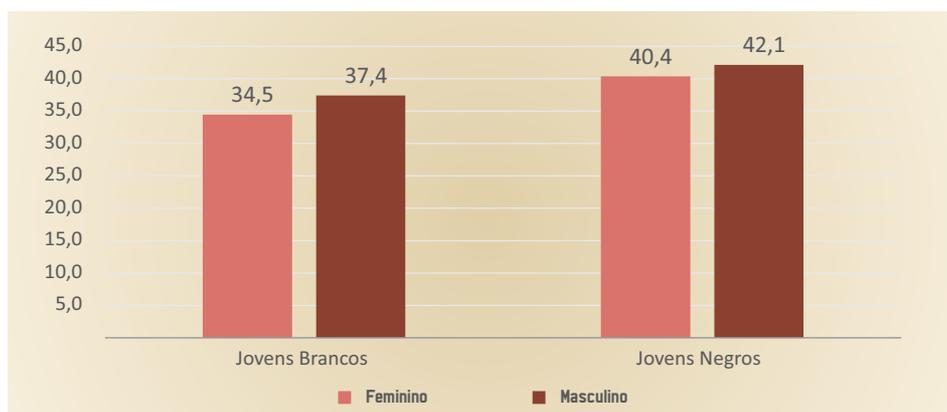
**Gráfico 12 – Informalidade, jovens de 15 a 29 anos, por raça/cor, Brasil, Sudeste, Espírito Santo, 2018 (%)**



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua)  
Elaboração: IJSN – Coordenação de Estudos Sociais (CES)

De acordo com o gráfico 13 os homens jovens ocupados na semana de referência em que foi realizada a pesquisa, tanto os brancos como os negros, eram maioria no estado que estavam em trabalhos informais, no ano de 2018, em relação as mulheres jovens que estavam nessa mesma condição.

**Gráfico 13 – Informalidade, jovens de 15 a 29 anos, segundo raça/cor, por sexo, Espírito Santo, 2018 (%)**



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua)  
Elaboração: IJSN – Coordenação de Estudos Sociais (CES)

Observa-se, portanto, que a inserção qualificada no mercado de trabalho ainda é um desafio na vida da juventude negra restando para esse grupo os empregos mais subalternos e precarizados. Essa situação está vinculada com a baixa escolarização e qualificação entre esse segmento populacional. E o que é mais perverso é que muitos desses jovens abandonam a escola precocemente porque precisam trabalhar, logo, essa realidade demonstra uma lamentável reprodução da pobreza.

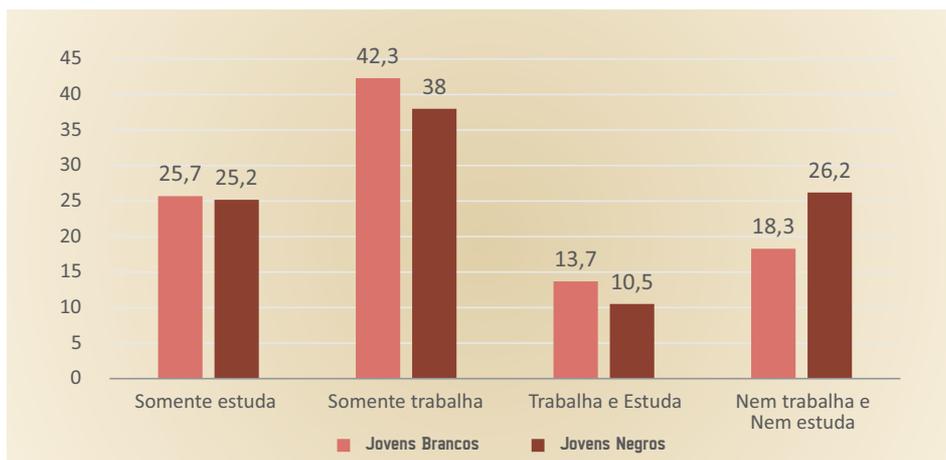
### 3.4 Alocação do tempo

Segundo a economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Joana Costa, a expressão “nem, nem” surgiu na Inglaterra nos anos 1990 durante os primeiros debates sobre os jovens que não trabalhavam e nem estudavam. A pesquisadora chama atenção que no contexto inglês o termo é usado de forma técnica e formal com o objetivo de sinalizar “fora da educação, do emprego e da qualificação profissional.” A pesquisadora ressalta que no Brasil, entretanto, o termo “nem, nem” passou a ser utilizado, muitas vezes, de forma pejorativa ao passar a ideia de que os jovens nessa condição são ociosos e/ou estão nessa situação por vontade própria. Assim, a utilização do termo “nem, nem” exige cuidado em não responsabilizar os jovens pela condição em que se encontram, visto que essa perspectiva somente reforça um estereótipo já bastante difundido acerca da juventude, além de negligenciar uma realidade complexa.

No que concerne à alocação do tempo, um dado que chama atenção no gráfico 14 é que dentre os jovens negros do estado do ES, no ano de 2018, cerca de 26,2% (152.050) não trabalhavam e nem estudavam enquanto os jovens brancos que estavam nessa mesma condição representavam 18,3% (52.544). Esses dados podem expressar várias realidades que somente poderiam ser sinalizadas, de forma mais precisa, a partir de uma pesquisa com dados primários e mais aprofundada, contudo, a análise feita até o momento sobre as condições de vida da juventude negra capixaba juntamente com os diversos estudos sobre a temática permite-nos apontar alguns indícios. A quantidade elevada de jovens negros que não trabalhavam e nem estudavam pode indicar a elevada desocupação deste segmento ou a dedicação aos trabalhos de cuidado familiar, tais como tarefas domésticas e cuidado com os filhos<sup>17</sup>, por exemplo.

<sup>17</sup>De acordo com a pesquisa Millennials na América Latina e no Caribe: trabalhar ou estudar? realizada com mais de 15.000 jovens entre 15 e 24 anos de idade em nove países da América Latina e no Caribe cerca de 31% dos jovens pertencentes ao grupo dos nem, nem estão procurando trabalho (principalmente os homens), 64% dedicam-se a trabalhos de cuidado familiar (principalmente as mulheres) e quase todos desempenham tarefas domésticas ou ajuda nos negócios familiares. Este estudo não contempla o recorte racial para se pensar as especificidades da juventude negra, no entanto, pode ajudar a refletir sobre os jovens “nem, nem”. Disponível em: <https://publications.iadb.org/pt/millennials-na-america-latina-e-no-caribe-trabalhar-ou-estudar-sumario-executivo>. Acesso em: 25/11/2019.

Gráfico 14 – Alocação do tempo, jovens de 15 a 29 anos, por raça/cor, Espírito Santo, 2018 (%)



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua)  
 Elaboração: IJSN – Coordenação de Estudos Sociais (CES)

A tabela 01 mostra que as mulheres jovens que não trabalhavam e nem estudavam na semana de referência em que foi realizada a pesquisa, tanto as brancas como as negras, eram maioria no estado, no ano de 2018, em relação aos homens jovens que estavam nessa mesma condição. Essas informações podem estar relacionadas com a construção social do gênero que atribui a mulher à responsabilidade com os cuidados domésticos e com os filhos.

Quando a comparação é feita entre as mulheres jovens negras e brancas, observa-se um percentual de 33,3% e 22,8%, respectivamente, dado que mostra a quantidade significativa de jovens negras no grupo dos “nem, nem.” Informação que expressa de modo significativo a desigualdade racial entre as mulheres jovens no estado.

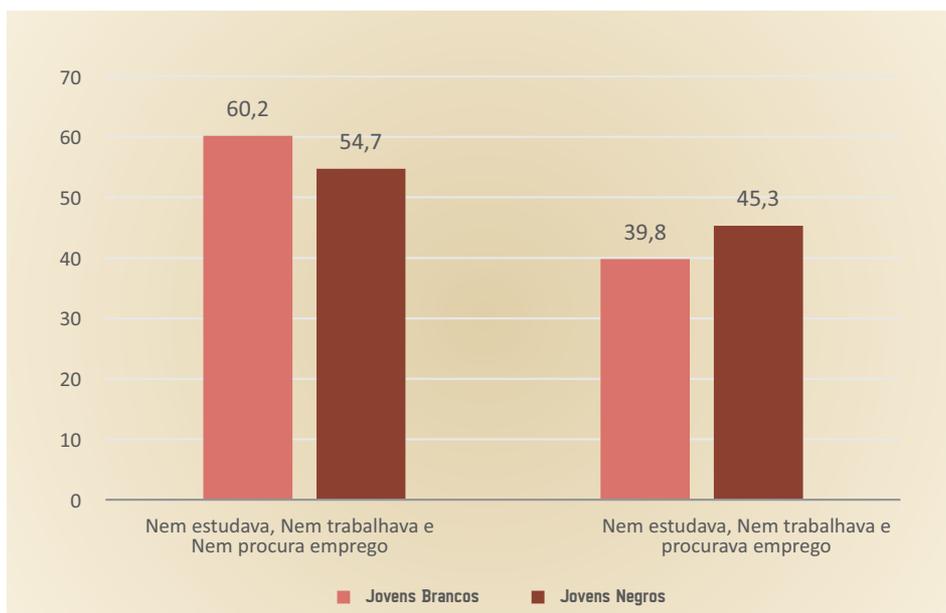
Tabela 01 – Alocação do tempo, jovens de 15 a 29 anos, segundo raça/cor, por sexo, Espírito Santo, 2018 (%)

|                     | Sexo      | Somente Estuda | Somente Trabalha | Trabalha e Estuda | Nem trabalha e Nem estuda |
|---------------------|-----------|----------------|------------------|-------------------|---------------------------|
| Jovens Brancos (as) | Feminino  | 27,2           | 34,8             | 15,2              | 22,8                      |
|                     | Masculino | 24,3           | 49,2             | 12,4              | 14,1                      |
| Jovens Negros (as)  | Feminino  | 25,6           | 30,7             | 10,4              | 33,3                      |
|                     | Masculino | 24,8           | 45,4             | 10,6              | 19,2                      |

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua)  
 Elaboração: IJSN – Coordenação de Estudos Sociais (CES)

O gráfico 15 aponta que entre os jovens negros do ES que não estavam estudando e nem trabalhando, no ano de 2018, estima-se que 54,7% (83.184) não estavam à procura de emprego e 45,3% (68.866) estavam à procura de emprego. Por outro lado, entre os jovens brancos do estado que estavam nessa mesma condição (nem estudando e nem trabalhando) 60,2% (31.631) não estavam à procura de emprego e 39,8% (20.913) estavam à procura de emprego. Estima-se que tanto entre os jovens negros quanto entre os jovens brancos “nem, nem” a maioria não estavam à procura de emprego. No entanto, o percentual de jovens negros “nem, nem” que estavam à procura de emprego é mais elevado em relação aos jovens brancos “nem, nem” na mesma condição, representando 45,3% (68.866) e 39,8% (20.913), respectivamente.

**Gráfico 15 – Jovens de 15 a 29 anos, Nem Nem (nem estudava e nem trabalhava), por raça/cor, se estavam à procura de emprego ou não, Espírito Santo, 2018 (%)**



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua)  
Elaboração: IJSN – Coordenação de Estudos Sociais (CES)

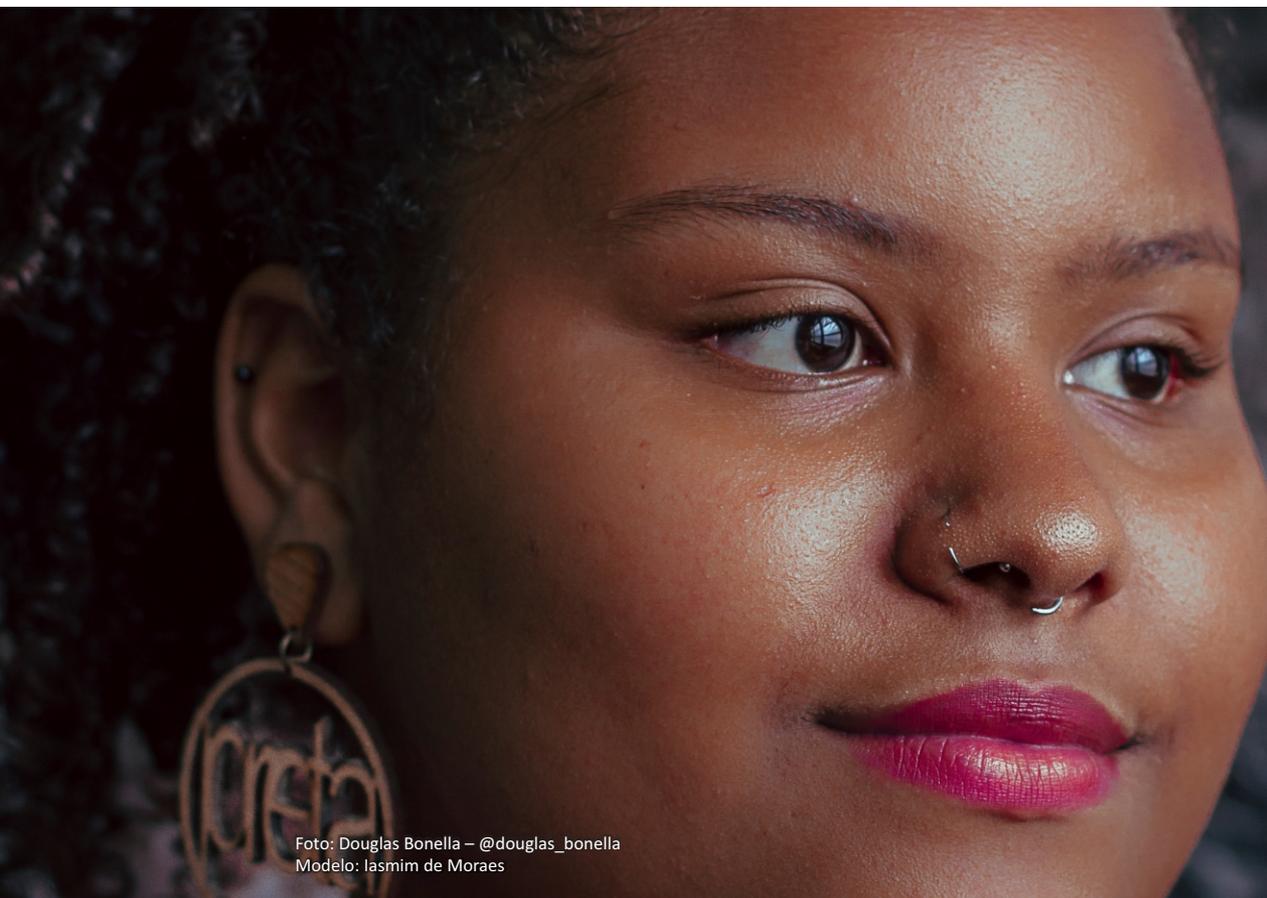


Foto: Douglas Bonella – @douglas\_bonella  
Modelo: Iasmim de Moraes

**E**ste texto buscou contribuir para o debate acerca da questão racial com enfoque sobre a situação da juventude negra no estado do Espírito Santo (ES) e, portanto, abordou a desigualdade racial que afeta a vida deste segmento populacional.

Para um melhor entendimento da realidade da população negra nos dias atuais fez-se necessário uma contextualização sócio-histórica da situação desse grupo social. A escravidão a qual os negros foram submetidos por mais de três séculos é um fator que impacta na vida desses indivíduos ainda hoje. Além disso, a ausência de políticas públicas voltadas para atender as necessidades básicas dos indivíduos no período pós-abolição somada com o incentivo à imigração de europeus para ocuparem os postos de trabalho são fatores que não podem ser negligenciados para uma melhor compreensão da questão racial no Brasil.

O texto pontuou também aspectos teóricos do conceito de raça e racismo enfatizando como o discurso do racismo científico, predominante no início do século XX, contribuiu para enfatizar a ideia de que as características biológicas explicam as diferenças morais e intelectuais dos indivíduos, ideologia que sustenta o racismo.

O texto sinalizou que, em linhas gerais, os jovens negros vivem em condições subalternas marcada pela pobreza, baixa escolaridade, trabalhos precarizados, baixos salários, etc. Além disso, o alto índice de homicídios desse grupo é uma realidade cada vez mais comum e, logo, preocupante.

Para que essa realidade seja combatida e amenizada faz-se necessário políticas públicas que garantam o efetivo acesso aos direitos sociais básicos. O Estado tem um papel fundamental na promoção da igualdade racial e, portanto, na construção de políticas anti-racistas. Cabe salientar que o recorte de gênero, raça, orientação sexual e classe social são dimensões que não podem ser negligenciadas na formulação e implementação de políticas públicas voltadas para a juventude negra. A perspectiva teórica da interseccionalidade, discutida brevemente na introdução deste texto, salienta com propriedade as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação das identidades sociais, aspecto primordial a ser considerado.

Outra perspectiva que cabe ressaltar é a respeito do papel dos próprios jovens negros no combate ao racismo. Gomes e Laborne (2018, p. 22) apontam, em seu texto, o seguinte questionamento: quais são as perspectivas de políticas de libertação da juventude negra desse racismo estrutural, estruturante e exterminador? Para as autoras, estas perspectivas veem dos próprios jovens negros. Cada vez mais os jovens estão se empoderando e resistindo a essa sociedade racista por meio de manifestações culturais, seja por meio das músicas, das danças, do audiovisual, de poesias, etc.

Os jovens negros nos falam de várias maneiras. A música é um espaço de fala e grito, de denúncia e de anúncio. Suas duras letras de música são um brinde para a vida, na medida em que descrevem com tamanho realismo tanta ameaça de morte e o seu desejo de viver. Comparemos, por exemplo, as letras das músicas de rap dos jovens (GOMES; LABORNE, 2018, p. 22).

É fundamental reconhecer o papel dos próprios jovens enquanto sujeitos ativos nesse processo de negação dessa realidade perversa que os acomete. As autoras supracitadas apontam que apesar dos jovens negros serem vítimas do extermínio eles se recusam a ocupar este lugar, que é o lugar da morte. Historicamente, a morte tem sido um algoz da juventude negra, no entanto, eles querem é viver e por isso, constroem alternativas a essa situação.



Foto: Philip Boakye – pexels.com

ABRAMO, Helena. Condição juvenil no Brasil contemporâneo. In: ABRAMO, Helena; BRANCO, Pedro. (Orgs.) **Retratos da juventude brasileira: análise de uma pesquisa nacional**. São Paulo: Instituto Cidadania; Fundação Perseu Abramo, 2005.

ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: letramento, 2018.

BASILIO, Dione. Direito à educação: um direito essencial ao exercício da cidadania. Sua proteção à luz da teoria dos direitos fundamentais e da Constituição Federal Brasileira de 1988. **Dissertação** (Mestrado em Educação). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

BENTO, M; BEGHIN, N. **Juventude Negra e Exclusão Radical**. Rio de Janeiro: políticas sociais- acompanhamento e análise, IPEA, 2005.

BOURDIEU, Pierre. A “juventude” é apenas uma palavra. In: **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983. p. 112-12.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que alterou a Lei nº 9.394 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 09. Jan, 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm). Acesso em: dez. 2019.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. **Diário Oficial da União**, Brasília, 05. ago, 2013. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm). Acesso em: jan. 2020.

BRASIL. Secretaria de Governo da Presidência da República. Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000260661>. Acesso em: mai. 2020.

CARRANO, Paulo. Juventudes: as identidades são múltiplas. **Revista Movimento**. Rio de Janeiro, 2000.

CERQUEIRA, D.; LIMA, R. S. de; BUENO, S. et al. **Atlas da violência 2019**. Rio de Janeiro: IPEA-FBSP, 2017.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA. **Relações raciais**: referências técnicas para atuação de psicólogas/os. Brasília: CFP, 2017.

CRENSHAW, K. Documento para o Encontro de Especialista em Aspectos da Discriminação Racial relativos ao Gênero. **Estudos Feministas**, 171-177. 1/2002.

GOMES, N; LABORNE, A. Pedagogia da crueldade: racismo e extermínio da juventude negra. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 34, 2018.

GOMES, N. L. Movimento negro e educação: ressignificando e politizando da raça. In: **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 120, p. 727-744, jul.-set. 2012.

GOMES, N. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil**: uma breve discussão. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/?p=1555>. Acesso em: dez, 2010.

Índice de Homicídios na Adolescência: IHA 2014. organizadores: Doriam Luis Borges de Melo, Ignácio Cano - Rio de Janeiro. **Observatório de Favelas**, 2017.

LEMOS, F; AQUIME, R. et all. O extermínio de jovens negros pobres no Brasil: práticas biopolíticas em questão. **Pesquisas e Práticas Psicossociais** 12 (1), São João del Rei, janeiro-abril de 2017.

KOWARICK, L. (1994). **Trabalho e Vadiagem**: Origem do trabalho livre no Brasil. São Paulo: Paz e Terra.

MUNANGA, K. O anti-racismo no Brasil. In: MUNANGA, K. (org.) **Estratégias e políticas de combate à discriminação racial**. São Paulo: Estação Ciência, p.79-94, 1996.

MUNANGA, K. Teoria social e relações raciais no Brasil contemporâneo. **Cadernos Penesb**, Niterói, n. 12, p. 169-203, 2010.

MUNANGA, K. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Palestra realizada no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação. Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <https://www.ufmg.br/inclusaosocial/?p=59>. Acesso em: dez, 2019.

NASCIMENTO, A. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Ed Paz e Terra, 1978.

NOGUEIRA, O. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. **Tempo Social**, v 19, n. 01, São Paulo, 2007.

PAIXÃO, Marcelo. **Desigualdade nas Questões Racial e Social**. Cadernos de textos, saberes e fazeres: Modos de Ver. A Cor da Cultura. Rio de Janeiro, 2006.

PEREIRA, J. **À flor da pele**: a juventude negra feminina na agenda política de juventude no século XXI. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-raciais). Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), Rio de Janeiro, 2013.

SANTOS, P. **“Os intrusos e os 'Outros' no Ensino Superior**: relações de raça e classe nas ações afirmativas da UFES. Curitiba: CRV, 2016.

SILVA, M. **Jovens negros na escola, das existências as reexistências**: reflexões teóricas. In: Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (ENECULT). Salvador, 2019.

#ijsn45anos  
Instituto Jones  
dos Santos Neves



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria de Economia  
e Planejamento*

